



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 117/VPPIN/2018



DISCIPLINA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM FUNDAMENTOS E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - PRESENCIAL, COM BOLSA DE ESTUDO PELO PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA/UNIEDU, MANTIDO PELO PROGRAMA DE BOLSAS DO FUNDO DE APOIO À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (FUMDES) – CONFORME EDITAL Nº 1536/SED/2018.

A Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público, o processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Fundamentos e Organização Curricular – Presencial, com bolsa de estudo pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, conforme Edital nº 1536/SED/2018.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto disciplinar o processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Fundamentos e Organização Curricular – Presencial, no 2º semestre de 2018, com 30 (trinta) vagas com bolsas de estudo integral pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, conforme edital nº 1536/SED/2018 e 05 (cinco) vagas sem bolsa.

2. DO CANDIDATO

Para concorrer à bolsa de estudo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Fundamentos e Organização Curricular – Presencial pelo programa UNIEDU/FUMDES, o candidato deverá atender às seguintes exigências:

- a) Ter cursado todo o Ensino Médio em unidade escolar da Rede Pública ou Instituição Privada com bolsa parcial ou integral;
- b) Residir no mínimo há 2 (dois) anos no Estado de Santa Catarina;
- c) Estar prioritariamente atuando no serviço público no território catarinense na área da educação.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Fundamentos e Organização Curricular – Presencial, sendo 30 (trinta) vagas com bolsa de estudo pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES e 05 (cinco) vagas sem bolsa.
- 3.2. A Secretaria de Estado da Educação – SED subsidiará 30 (trinta) bolsas de estudos para os candidatos selecionados por meio deste edital. O valor da bolsa de estudos será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) equivalente ao valor de 50% (cinquenta por cento) do valor de uma bolsa de mestrado estabelecido pelo CNPq, vigente no mês de dezembro do ano anterior, sendo 18 (dezoito) parcelas que serão repassadas pela SED, diretamente ao bolsista. O primeiro pagamento será retroativo a setembro/2018.
- 3.3. O valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Fundamentos e Organização Curricular será de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte Reais), sendo 18 (dezoito) parcelas que deverão ser repassadas pelo bolsista à IES, em até 03 dias úteis após a liberação dos recursos pela SED. Aos demais alunos matriculados, não contemplados com a bolsa, será cobrado o mesmo valor em 18 (dezoito) parcelas mensais, sendo a primeira parcela no ato da matrícula e as demais, mensalmente na data de vencimento de sua escolha.

4. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - PRESENCIAL

- 4.1. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Fundamentos e Organização Curricular – Presencial, terá a duração de 18 (dezoito) meses, com início em setembro/2018 e término em fevereiro/2020.
- 4.2. As aulas ocorrerão presencialmente no período noturno (quintas e sextas-feiras, das 18h30 às 22h30min) na Univali do Campus Itajaí - Centro, localizada na Rua Uruguai, nº458, Itajaí – Santa Catarina.
- 4.3. O curso terá início em 13 e 14 de setembro de 2018.
- 4.4. O Curso dará Formação à profissionais da Educação Básica em nível de pós-graduação *Lato Sensu*, a partir da discussão e articulação das questões definidas pelo Estado e Município em suas Propostas Curriculares e pela BNCC.

5. DAS EXIGÊNCIAS

- 5.1 O acadêmico regularmente matriculado no Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Fundamentos e Organização Curricular não poderá reprovar em nenhuma disciplina, sob penalidade de perda da bolsa de estudo, bem como o vínculo acadêmico.



5.2 O acadêmico regularmente matriculado no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Fundamentos e Organização Curricular não poderá receber, durante a vigência do Curso, outra modalidade de bolsas oriundas de recursos internos ou externos.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial, no período de 09 a 31 de agosto de 2018, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 na secretaria de Pós-Graduação do Campus Itajaí, Bloco B6, sala 114, onde o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

6.1.1 Requerimento de inscrição (anexo A);

6.1.2 Cópia da Identidade e CPF;

6.1.3 Cópia do histórico escolar completo do ensino médio e diploma;

6.1.4 Declaração de recebimento de bolsa parcial ou integral, expedida pela instituição em que cursou o Ensino Médio, quando se tratar de candidato que o frequentou em instituição privada de ensino ou;

6.1.5 Se estudou em Escola da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC – Anexar declaração da Gerência de Educação Regional e/ou Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis atestando que na época, não havia escola pública de Ensino Médio no Município;

6.1.6 Cópia do histórico da Graduação e Diploma de Conclusão;

6.1.7 Comprovante de residência em Santa Catarina nos últimos 02 anos (apresentar comprovante de junho/2016, maio/2017 e junho/2018). Se o comprovante estiver em nome de terceiros, deve-se anexar aos documentos acima, comprovante de parentesco (RG, certidão nascimento ou casamento) ou declaração do proprietário registrada em cartório;

6.1.8 Cópia impressa do cadastro de solicitação de bolsa de estudo para o curso direcionado de Especialização, efetuado através do Portal UNIEDU/FUMDES: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/pos-graduacao/especializacao-direcionada>;

6.1.9 Cópia impressa do Currículo da Plataforma Lattes;

6.1.10 Comprovante de atuação no serviço público em território Catarinense na área da educação (apresentar carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou holerite ou outro documento comprobatório);

6.1.11 Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil com sede em Santa Catarina (não pode ser poupança, salário, conjunta ou qualquer outro tipo), individual em nome do bolsista.





UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

- 6.2 O candidato que não puder efetivar pessoalmente sua inscrição poderá fazê-lo por meio de representante que, no ato da entrega do Requerimento de Inscrição, deverá, também, anexar fotocópia da sua carteira de identidade.
- 6.3 O candidato à vaga terá direito a apenas uma inscrição. Havendo mais de uma inscrição, considerar-se-á válida a de data mais recente.
- 6.4 A inscrição somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada nos itens 6.1.1 a 6.1.11. Não será aceita inscrição condicional.
- 6.5 Todas as cópias solicitadas devem ser apresentadas juntamente com o documento original.
- 6.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 6.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 6.8 O candidato ou o seu representante, ao efetuar a inscrição, declara-se ciente e de acordo com as normas deste Edital e do Edital n.º 1536/SED/2018, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Institucional da UNIVALI.
- 6.9 O presente processo seletivo para o Curso de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Fundamentos e Organização Curricular, com bolsa de estudos do FUMDES é válido exclusivamente para ingresso no 2º semestre de 2018.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada pelas seguintes etapas:

- a) Etapa de aprovação documental (eliminatória);
- b) Etapa de comprovação de mérito (classificatória);
- c) Etapa de análise da justificativa e motivação para participar do curso (classificatória).

7.2. Se exceder o número máximo de vagas para bolsas, será realizado sorteio público. Participarão somente os candidatos com inscrição homologada, considerando o disposto no item 2 e que entregarem a documentação exigida nos itens 6.1.1 a 6.1.11 no ato da inscrição.

7.3 O resultado da Primeira Etapa deste Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.univali.br/editais, seguindo o cronograma constante no item 8 deste Edital. Não caberá recurso relativo a esta etapa.

7.4 O sorteio dos candidatos será realizado por comissão constituída por 02 (dois) representantes da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, 01 (um) representante da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina - 17ª. GERED, 01

(um) representante da AMFRI, 01 (um) representante da Escola de Educação e Professora Coordenadora do Curso.

7.5 O Candidato selecionado com bolsa integral, assumirá termo de compromisso previsto no anexo II, do Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009, e também se responsabilizará a pagar a mensalidade do curso, quando da liberação dos valores pela SED.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	08 de agosto de 2018	Portal da UNIVALI www.univali.br/editais
Inscrição online do candidato no Portal FUMDES	De 09 a 31 de agosto de 2018	http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/pos-graduacao/especializacao-direcionada
Período de inscrição e entrega da documentação na UNIVALI	De 09 a 31 de agosto de 2018, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30	Univali Campus Itajaí Secretaria de Pós-Graduação (Bloco B6 – sala 114) Rua Uruguai, n.º 458, Centro, Itajaí/SC.
Sorteio (Caso exceda 30 vagas)	03 de setembro de 2018	Univali Campus Itajaí Bloco B3, sala 104/Horário 14h00min. Rua Uruguai, n.º 458, Centro, Itajaí/SC.
Homologação das Inscrições	04 e 05 de setembro de 2018	Univali Campus Itajaí Bloco B3, sala 206/Horário: 08h00 às 17h00min Rua Uruguai, n.º 458, Centro, Itajaí/SC.
Divulgação do Resultado	12/09/2018	Portal da UNIVALI www.univali.br/editais
Período de Matrícula	Procedimento interno da Instituição	Procedimento interno da Instituição
Início do Curso	13 e 14/09/2018	UNIVALI – Campus Itajaí

9. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

9.1 Não será permitido ao estudante matriculado no respectivo Curso o abandono/desistência, cancelamento, transferência, trancamento, desligamento do acadêmico na forma regimental.

9.3 A Constatação de falsificação dos documentos ou informações fornecidas pelo aluno poderá ser verificada a qualquer tempo, e se comprovada a fraude, o bolsista deverá restituir à UNIVALI nas mesmas condições em que foi beneficiado, acrescido de juros e atualização monetária, os valores correspondentes a todos os benefícios recebidos relativos à bolsa.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI.
O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 08 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Cesar Albenes Zeferino
Gerente de Pesquisa e Pós-Graduação
(UNIVALI)

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Inovação (UNIVALI)



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO A

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA Curso de Especialização em Fundamentos e Organização Curricular

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo (sem abreviação) _____	
Estado Civil _____	
Nome da Mãe _____	
Nome do Pai _____	
Data de Nascimento _____	CPF _____
Nome do Cônjuge _____	Data Nascimento _____
Endereço Residencial _____	Nº _____
Complemento _____	CEP _____ Bairro _____
Estado _____	Cidade: _____
Fone Residencial _____	Fone Comercial _____ Celular _____
E-mail _____	
Naturalidade (Cidade e Estado) _____	
Número do RG _____	Órgão _____ Data de Expedição _____
Curso Superior _____	
Instituição: _____	Estado _____
Data de Conclusão do Curso Superior: _____	

DADOS BANCÁRIOS

Informações bancárias	
<input type="checkbox"/> Conta Corrente	<input type="checkbox"/> Conta Poupança
Banco _____	Agência _____ Número da Conta _____
*Conta Corrente no Banco do Brasil com sede em SC (não pode ser poupança ou salário ou conjunta ou qualquer outro tipo), individual em nome do bolsista.	

DOCUMENTOS ENTREGUES

- Requerimento de Inscrição (anexo A);
- Cópia Impressa do Cadastro no UNIEDU;
- Cópia da Identidade e do CPF;
- Cópia do Histórico Escolar e Diploma do Ensino Médio;
- Cópia do Histórico Escolar e Diploma da Graduação;
- Comprovante de Residência em SC nos últimos 2 anos (junho/16, maio/17, junho/18) se terceiro, comprovar;
- Comprovação de recebimento de bolsa parcial ou integral no caso do candidato não ter estudado em instituição privada ou outra comprovação;

Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rua Uruguai, 458 • Centro • Itajaí • Santa Catarina • 88302-901 • Caixa Postal 360 • Tel.: (47) 3341 7557

www.univali.br



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

- () Cópia impressa do Currículo da Plataforma Lattes;
- () Comprovante de atuação no Serviço Público em SC, na área da educação;
- () Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil (Conta corrente individual. Não pode poupança, salário ou conjunta)

AFIRMO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

O abaixo assinado vem requerer inscrição/matricula no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Fundamentos e Organização Curricular, para o 2º semestre de 2018. Declara ter pleno conhecimento do conteúdo do Edital n° 177/VPPIN/2018 e estar de acordo com todas as normas em questão. Declara, também, aceitar as decisões que venham a ser tomadas pela Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em casos omissos e situações não previstas.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____